

Memorial Descritivo da Obra

Assunto: Reforma do Prédio da Câmara Municipal, Ibaiti –Pr

Área existente: 873,14 m2

Área à reformar: 873,14 m2

Área Total: 873,14 m2

Data: 12/12/2025.

RRT: 16376330

Responsável Técnico: Luis Henrique Dos Santos Machado – CAU A1917757

Uso: Prédio Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores.

Finalidade: O presente Memorial Descritivo tem por finalidade, descrever e detalhar todas as etapas da reforma, no que se refere aos materiais a serem empregados e as técnicas a serem utilizadas.

Generalidades: A Empreiteira deverá colocar à disposição da Fiscalização, todos os meios, de qualquer natureza, necessários e aptos a permitir o controle dos serviços executados e daqueles em execução, a inspeção das instalações de obras, dos materiais e dos equipamentos.

Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou não previstos no contrato, nestas Especificações, no Projeto e em tudo o mais que de qualquer forma se relacione ou venha a se relacionar direta ou indiretamente, com a obra em questão. Em caso de dúvida, a Fiscalização submeterá o assunto à instância superior.

Os Trabalhos que forem rejeitados pela Fiscalização deverão ser refeitos pela Empreiteira, sem ônus para CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBAITI. Qualquer trabalho, além do especificado no Contrato, executado pela Empreiteira, sem autorização prévia, não será pago pela Contratante.

Considerações iniciais: A referida obra trata-se de uma reforma do prédio onde funciona a Câmara municipal de vereadores de Ibaiti - Pr.

Os materiais a serem utilizados deverão ser de boa qualidade, procedência conhecida e adquiridos de forma legal no comércio especializado. Os operários que trabalharão na obra deverão ter a experiência necessária para desempenhar as etapas da obra, as atividades deverão ser supervisionadas por profissional qualificado. Deverá ser obedecida, rigorosamente, toda a legislação trabalhista vigente, bem como as de segurança do trabalho.

Demolições: As demolições e remoções serão realizadas de acordo com os itens descritos em planilhas e projetos, e sua destinação final se dará em locais apropriados.

Infraestrutura e impermeabilizações: Deverão ser removidos trechos de revestimentos de paredes para aplicação de impermeabilizantes a base de argamassa polimérica com aplicação segundo a orientação do fabricante, e nas dependências que se avizinham a sala de arquivos e garagem deverão ser removidos e posteriormente reassentados os pavers numa faixa de 1,00 metro de

largura pelo comprimento do trecho para a devida aplicação de argamassa polimérica nestas paredes e revisado o dreno existente no local para inibir a entrada de umidade pela aquela lateral, e posterior as aplicações deverão ser novamente revestidas com chapisco e emboço desempenado e instalação de filme plástico antes do reaterro e compactação do trecho e por fim a regularização dos paver.

Revestimentos de Piso: Deverá ser removido o piso existente em paver no hall de entrada, regularizado o contrapiso em concreto desempenado e posterior assentamento de porcelanatos com argamassa apropriada e rejunte em cimento branco, necessário rodapés para dar acabamento no ambiente.

Revestimentos de Paredes: Deverá ser removido o revestimento de parede em locais conforme descrito em planilhas de serviços, como no local de abertura de janelas fixas em ambiente abaixo das cadeiras do público do plenário, e posterior requadro, e em locais de ajuste da impermeabilização, realizar a reaplicação do chapisco e emboço para nova pintura do local.

Revestimentos de Teto: Será substituído o forro existente em gesso danificado por outro de mesma natureza e devidamente fixados na estrutura de cobertura, devendo ser embutidas as luminárias e inserir devidamente os acessórios de acabamento.

Cobertura: Será substituída todos os rufos e calhas do sistema implantado, com devido descarte do material retirado e toda as calhas deverão receber material vedante e sua fixação com parafusos atarraxantes apropriados.

Esquadrias: Será implantado 04 janelas de vidro fixo com aberturas para ventilação intercaladas nas peças fixas e instaladas com auxílio de caixilhos de alumínio.

Pintura: Todas as superfícies de paredes e lajes internas receberão pelo menos duas demãos, ou quantas forem necessárias para obter uma superfície uniforme, de tinta látex PVA. As paredes externas receberão aplicação de tinta acrílica acabamento fino e uma demão de selador, as esquadrias de madeira receberão lixamento e duas demãos de verniz de coloração a ser definida pela administração, e por fim as esquadrias de ferro receberão o devido lixamento e aplicação de tinta esmalte em duas demãos na qual o material deverá conter material anticorrosivo em sua composição..

Instalações elétricas: Deverão obedecer rigorosamente às normas vigentes, serão obrigatório a revisão do sistema no trecho onde a forração foi danificada, devendo as luminárias serem substituídas totalmente, incluindo as luminárias de emergência e cabos danificados.

Serviços complementares e finais: A obra deverá ser entregue completamente limpa.

Haverá a necessidade de revitalização de fachadas em ACM externamente ao prédio, em especial a da entrada do público junto ao plenário, deverão ser substituídos os detalhes e brasão existente, na entrada via recepção de atendimento serão implantados um novo quadro de fundo para recebimento de letreiro orientativo e brasão municipal, e por fim no interior do plenário, aos fundos do local de meses

dos vereadores, serão instalados painéis em tons amadeirados com o brasão e letreiro conforme projetos em anexo e aprovados junto aos vereadores.

Serviços e Materiais utilizados não constantes nesse memorial deverão ser consultados com o responsável Técnico.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MACHADO

Arquiteto e Urbanista - CAU A1917757-PR